



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 17/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: TEREZINHA MOREIRA, NILSON SOARES DA LUZ, WAGNER PORTO DA SILVA e GELSON SOUZA DE OLIVEIRA a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 24/03/2025 a 27/03/2025, com o objetivo de VISITA TÉCNICA: "25/03 SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA; 26/03 COHAPAR, SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; 27/03 SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA.", EM CURITIBA-PR, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 24 dias do mês de Março de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026